



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO N.º 016/2007-CPJ**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Recurso interposto pelo Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Andrade, Promotor de Justiça, contra a decisão proferida nos autos do Processo n.º 10.395/2006/PGJ, indeferindo o pedido formulado para que fosse convertido em pecúnia um determinado período adquirido para fins de fruição de licença prêmio;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 279, I, alínea *h*, c/c art. 318, ambos da Lei Complementar n.º 011/93, alterada pela Lei Complementar n.º 049/2006;

**CONSIDERANDO** o voto de relatoria deste Presidente, exarado nos autos do Processo n.º 1.476/2007/PGJ;

**CONSIDERANDO** a decisão, à maioria dos presentes em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 14 de agosto de 2007; tendo em vista a declaração de suspeição do Exmo. Sr. Dr. Mauro Luiz Campbell Marques, Procurador-Geral de Justiça;

**RESOLVE:**

**I – ASSENTAR** como definitiva a interpretação de que desde o advento da Lei Complementar n.º 49/2006, os membros em atividade deste Ministério Público, além dos inativos, fazem jus a receber, como vantagem pecuniária de cunho indenizatório, a conversão em pecúnia de licença especial (ou licença-prêmio) adquirida e não usufruída;

**II – DETERMINAR** que os autos do Processo n.º 12.634/2006/PGJ retornem à Procuradoria-Geral Justiça, tendo em vista o necessário levantamento da quantidade de membros e respectivos períodos de licença especial potencialmente conversíveis em pecúnia, ficando o Procurador-Geral de Justiça, gestor, responsável pela fixação e regulamentação do cronograma de pagamento do direito ora reconhecido.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de agosto de 2007.

**EVANDRO PAES DE FARIAS**  
*Presidente, por substituição legal*

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.